

**PORTARIA N.º 9901, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde  
ao Servidor Municipal João Batista Zago"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias, de Licença Saúde, ao Servidor Municipal **João Batista Zago**, matrícula n.º 144, no período compreendido entre 31 de Outubro à 29 de Novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 31 de Outubro de 2019.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento